



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 - Ano - Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 23/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.138,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Trinta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 24/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 25/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 81.076,00 (Oitenta e Um Mil Setenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA E EFICIÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cezar Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XIX4C6AJULHRKANXYBMLNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 25
21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 81.076,00 (Oitenta e Um Mil Setenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.433,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.433,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	27.549,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.549,00
2085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	51.094,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.094,00
		Total da Unidade R\$	81.076,00
		Valor Total Suplementado R\$	81.076,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 81.076,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 21 de julho de 2020

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
Dados: 2020.08.05 08:19:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2019

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-353.036,82	0,00
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	-26.038,07	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	730,97	0,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	765.337,35	0,00
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	145.190,86	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	-110,60	0,00
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	-195.686,44	0,00
23 - Transferências de Convênios – Saúde	30.306,99	0,00
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.474.889,59	0,00
26 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social	20.454,45	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.535,84	0,00
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	91,56	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	16.422,67	0,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Prê Sal	623.901,52	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.746.989,87	0,00

GEZAR ROTONDANO MACHADO
 PREFEITO
 CPF 913.277.765-53

MARIA MARTA GOMES RAMOS
 Tesoureira
 CPF 404.442.605-87

ELIENE SANTOS OLIVEIRA MASCARENHAS
 Contadora
 CRC/BA 024802/O